

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A., REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2017**

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 11h00 (onze horas) na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. ("Desenvolve SP"), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: (i) o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pela Procuradora do Estado Renata Santiago Pugliese, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF nº [REDACTED]

(ii) a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor de Assuntos Corporativos Michael Sotelo Cerqueira, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] (iii) Márcio Luiz

França Gomes, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Senhor Márcio Luiz França Gomes, que convidou a mim, Gilmar Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e de Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do referido artigo 5º. Presentes, ainda, o Senhor Humberto Baptistella Filho, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidado. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: "Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. **convocados** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 11h00min do dia 13 de abril de 2017, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: (I) **Assembleia Geral Ordinária (AGO):** (a) Tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2016; (c) Distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2016; e, (d) Eleição dos membros do Conselho de Administração, do presidente do Conselho de Administração, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. (II) **Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** (a) Alteração do Estatuto Social da Desenvolve SP; e, (b) Consolidação do Estatuto Social da Sociedade.". Foram dispensadas as

formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descritas, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (a): aprovar** as contas dos administradores, relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2016, considerando as manifestações dos Conselhos Fiscal e de Administração, bem como o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, que recomendou a aprovação das demonstrações financeiras auditadas, e o Relatório da KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, que opinou no sentido de que as demonstrações financeiras apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da sociedade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; **ITEM (b): aprovar** a distribuição do Lucro Líquido do Exercício de 2016, no montante de R\$ 35.467.284,67 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), após a dedução da reserva legal, na seguinte conformidade:

	(R\$)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	35.467.284,67
RESERVA LEGAL (5%)	1.773.364,23
DIVIDENDOS MÍNIMO OBRIGATÓRIOS (25%) (SOB FORMA DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO)	8.423.480,11
DIVIDENDOS ADICIONAIS (EXCEDENTE AOS 25%) (SOB FORMA DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO)	11.580.553,66
DIVIDENDOS ADICIONAIS	13.689.886,67

ITEM (c): ratificar, considerando a manifestação favorável do Conselho de Administração, os pagamentos aos acionistas, nas datas de 02/05/2016, 23/08/2016, 01/11/2016 e 02/03/2017, referente a dividendos, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2016, no valor total de R\$ 8.423.480,11, efetuado na forma prevista no parágrafo 2º, do artigo 35, do estatuto social da companhia; **ITEM (d) eleger** como membros efetivos e respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, considerando a autorização governamental, nos termos do Ofício ATG nº 111/2017, bem como o atendimento aos requisitos da Deliberação CODEC nº 01/2017: (i) Isadora Chansky Cohen, [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] e respectiva suplente, Fernanda Montenegro de Menezes Rizek, [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] (ii) David Polessi de Moraes, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]

[REDACTED] e respectiva suplente Emilia Ticami, [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]

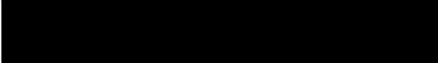
(iii) Kelly Lopes Lemes, [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]

[REDACTED] e respectivo suplente Nelson Okamura, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]

Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e na falta deste, um dos demais suplentes. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos diretores da Companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a pelo menos uma reunião mensal, e farão jus, ainda, à gratificação "*pro rata temporis*", paga no mês de dezembro, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/91. A investidura no cargo de conselheiro fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Quanto à eleição de membros para compor o Conselho de Administração, a representante do acionista controlador assinalou que será analisada, na pauta extraordinária, a alteração do Estatuto da Companhia, que, dentre outros pontos, incluirá previsão transitória com a seguinte redação: "Artigo 55 – Respeitado o prazo máximo previsto nos artigos 140, inciso III, e 143, inciso III, da Lei federal n.º 6.404/1976, os mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração e da Diretoria vigorarão até que a eleição de seus sucessores possa ser realizada após procedimento de supervisão de indicação pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento previsto no artigo 31 e seguintes deste Estatuto. Parágrafo único. A prorrogação dos mandatos prevista no "caput" deste artigo não afasta a possibilidade de destituição dos Conselheiros de Administração e Diretores, na forma dos artigos 140, "caput", e 143, "caput", da Lei federal n.º 6.404/1976, ficando o eventual substituto submetido à regra do artigo 150, §3º, da Lei federal n.º 6.404/1976." Registrou, ainda, que referida alteração estatutária tem por objetivo garantir a adequada observância ao artigo 10, da Lei federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que prevê a supervisão do processo de indicação e de avaliação de administradores e fiscais por Comitê Estatutário. Assim, considerando que a criação desse Comitê ocorrerá a partir da assembleia geral extraordinária que aprovará o novo estatuto da companhia, que será realizada nesta data, e que os artigos 140, inciso III, e 143, inciso III, da Lei federal n.º 6.404/1976 estabelecem 3 (três) anos como prazo máximo para o mandato dos membros das diretorias e dos conselhos de administração, optou-se por alterar a vigência do mandato dos atuais conselheiros até que a eleição possa ser precedida de manifestação.

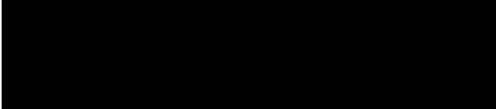
dessa nova estrutura societária. Isto posto, em relação a este ponto do item, a deliberação da matéria fica prejudicada diante da alteração estatutária a ser procedida na assembleia extraordinária. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 021/2017. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, treze de abril de dois mil e dezessete.

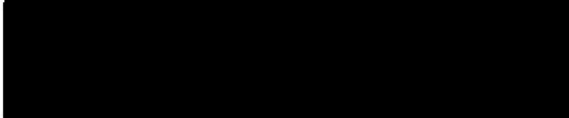
Acionistas Presentes na Assembleia Geral:


Dra. Renata Santiago Pugliese
Procuradora do Estado de São Paulo


Michael Sotelo Cerqueira
Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias
(CPP)


Márcio Luiz França Gomes
Presidente da Assembleia Geral de Acionistas


Humberto Baptistella Filho
Membro do Conselho Fiscal


Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion
Secretária